



## Resolução COMCAJON Nº 12, de 03 de maio de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva - COMCAJON, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.767, de 06 de maio de 2015 em reunião extraordinária realizada em 03 de maio de dois mil e dezenove, e,

Considerando o Edital nº 01/2019 que convoca eleições unificadas para o Conselho Tutelar;

Considerando o número de candidatos inscritos e havendo necessidade de um período maior para inscrições;


Considerando, que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAJON, regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o período de inscrições para eleições unificadas do Conselho Tutelar, do dia 03/05/2019 a partir das 16 horas ao dia 31/05/2019 às 16 horas;

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Neiva/ES, 03 de maio de 2019.

  
**Irmã Edilse Bernadete Klein**  
Presidente do COMCAJON